



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO

DECRETO Nº 1.476, 21 DE MARÇO DE 2025. Institui o Comitê de Gestão Fiscal e Planejamento - COGEFIP no Município de Caucaia, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VII do art. 59, combinado o art. 143, inciso I, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** a importância da boa gestão fiscal e a necessidade de estabelecer medidas para buscar equilíbrio nas contas públicas, verificando a viabilidade dos gastos públicos e sua eficiência; **CONSIDERANDO** o complexo processo evolutivo das receitas e despesas públicas e suas características intersetoriais; **CONSIDERANDO** a importância da Administração Pública planejar e monitorar as ações e projetos prioritários do governo municipal; **CONSIDERANDO** a necessidade de se ter um planejamento eficaz que preserve o equilíbrio fiscal para o alcance dos objetivos das políticas, planos de ação e programas prioritários. **DECRETA:** **Art. 1º.** Fica instituído o Comitê de Gestão Fiscal e Planejamento - COGEFIP, no âmbito do Município de Caucaia, com a competência de estabelecer diretrizes e definir medidas fiscais a serem seguidas pelos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal. Parágrafo Único. São Atribuições do Comitê de Gestão Fiscal e Planejamento – COGEFIP: I - realizar estudos e propor medidas definidoras dos gastos com pessoal, outras despesas correntes, despesas de capital e dívida pública; II - estabelecer, supervisionar e definir diretrizes e medidas relacionadas à organização administrativa do Município de Caucaia, à racionalização dos gastos públicos e ao desempenho da gestão fiscal e da gestão de contas do Município; III - promover ajustes na programação financeira dos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal que não estejam de acordo com as diretrizes e estratégias definidas nas políticas públicas e planos de governo; IV - determinar os limites financeiros para realização das despesas dos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, objetivando o equilíbrio das contas do Tesouro Municipal; V - avaliar as operações de crédito, os contratos de gestão, os convênios, a criação, fusão ou desdobramento de órgãos, entidades, fundos especiais e a contratação de organizações sociais, que impliquem aumento de despesa para o Tesouro Municipal; VI – apoiar o planejamento e a avaliação das ações e projetos prioritários do Governo Municipal; VII - deliberar em matérias específicas determinadas pelo Chefe do Poder Executivo. §1º As deliberações e decisões do COGEFIP serão materializadas por meio de resolução. §2º O COGEFIP poderá criar, por meio de resolução, grupos técnicos, a fim de obter assessoramento em relação às atribuições definidas neste Decreto. **Art. 2º.** As reuniões ordinárias do Comitê de Gestão Fiscal e Planejamento - COGEFIP ocorrerão quinzenalmente, nas dependências dos órgãos da Prefeitura de Caucaia, em local e horário a ser definido por seus membros. Parágrafo único. Por necessidade e deliberação dos seus membros o COGEFIP poderá realizar reuniões extraordinárias. **Art. 3º.** O COGEFIP será composto pelos titulares das seguintes pastas: I – Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento - SEFIN; II – Controladoria-Geral do Município - CGM; III – Procuradoria-Geral do Município – PGM; IV – Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEAD; V – Gabinete do Prefeito – GABPREF; VI - Assessoria de Comunicação e Cerimonial - ASCOM. §1º O COGEFIP será coordenado pelo Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento. §2º As deliberações do COGEFIP dar-se-ão por decisão da maioria dos seus membros, cabendo o voto de minerva e de qualidade ao membro da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento, no caso de empate. §3º Nas ausências e impedimentos dos membros titulares previstos nos incisos deste artigo, serão eles substituídos pelos respectivos Secretários Adjuntos ou servidor equivalente. §4º É facultado pedido de vista sobre matéria submetida à deliberação do COGEFIP, não podendo este ser superior a 15 (quinze) dias, retornando a matéria à deliberação na próxima reunião após o término deste prazo. **Art.4º.** As concessões ou alterações de limites financeiros deverão seguir procedimentos estabelecidos por meio de resolução do COGEFIP. **Art. 5º.** Fica o COGEFIP autorizado a expedir os atos normativos, conforme §1º do art. 1º deste Decreto, que se fizerem necessários à plena execução do presente Decreto. **Art. 6º.** O exercício das atividades dos representantes constantes no art. 3º deste Decreto, no âmbito do COGEFIP, é considerado de relevante interesse público e não enseja qualquer espécie de remuneração. **Art. 7º.** Fica revogado o artigo 3º do Decreto n.º 1.459, de 02 de janeiro de 2025, culminando na extinção da Comissão prevista naquela norma, passando todas as suas atribuições para a responsabilidade do COGEFIP. **Art. 8º.** Ficam delegadas, ao COGEFIP, as deliberações acerca das situações de excepcionalidade, bem como das justificativas das flexibilizações constantes no Decreto n.º 1.459, de 02 de janeiro de 2025, no que tange aos atos do Chefe do Poder Executivo. **Art. 9º.** O COGEFIP poderá, após análise circunstanciada, autorizar o início do processo das despesas contingenciadas pelo Decreto n.º 1459 de janeiro de 2025. **Art. 10.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 1.189 de 11 de fevereiro de 2021. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 21 de março de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO DE CAUCAIA.**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 461, DE 21 DE MARÇO DE 2025. Nomeia ANA PRISCILA GOIS MENEZES DE SOUSA para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA**, na forma que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, “a” ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE:** **Art. 1º - NOMEAR**, a partir de 21 de março de 2025, ANA PRISCILA GOIS MENEZES DE SOUSA no cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA**, simbologia **DS-1**, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.467, de 05 de fevereiro de 2025. **Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Cultura, consignada no vigente orçamento. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 21 de março de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL.**



PORTARIA Nº 462, DE 21 DE MARÇO DE 2025. Torna sem efeito a Portaria nº 348 de 17 de fevereiro de 2025. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VI c/c art. 143, II, “a” da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** a Portaria 402 de 06 de março de 2025 que nomeou o Secretário Municipal do Trabalho; **RESOLVE: Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, a partir de 06 de março de 2025,** Portaria nº 348 de 17 de fevereiro de 2025 que designou a servidora DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES para exercer interinamente o cargo de Secretária Municipal do Trabalho, até ulterior deliberação. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 21 de março de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 463, DE 21 DE MARÇO DE 2025. Torna sem efeito a Portaria nº 347 de 17 de fevereiro de 2025. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VI c/c art. 143, II, “a” da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** a Portaria 461 de 21 de março de 2025 que nomeou a Secretária Municipal de Cultura; **RESOLVE: Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, a partir de 21 de março de 2025,** Portaria nº 347 de 17 de fevereiro de 2025 que designou a servidora REBECA TIMBO PAIVA LOPES para exercer interinamente o cargo de Secretária Municipal de Cultura, até ulterior deliberação. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 21 de março de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL.**

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. PORTARIA Nº 457, DE 14 DE MARÇO DE 2025. Designa o servidor JOSÉ CLAUDEMIR PEREIRA PIRES para exercer interinamente o cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VI c/c art. 143, II, “a” da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 50 da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** que o cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico encontra-se vago; **RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR** o servidor JOSÉ CLAUDEMIR PEREIRA PIRES, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial de Gestão Integrada, simbologia DS-1, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer interinamente o cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, até ulterior deliberação. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 14 de março de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL.**

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**PORTARIA**

PORTARIA Nº 322/2025-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, no que lhe confere o Art. 15, XV, da Lei Orgânica do Município de Caucaia, bem como o Art. 30, Inciso XX e XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno); **CONSIDERANDO** resguardar a produtividade e aproveitamento dos trabalhos habituais em atendimento aos princípios da economicidade e eficiência. **RESOLVE: Art. 1º Declarar PONTO FACULTATIVO** o dia 24 de março de 2025 (segunda-feira), em todos os departamentos da Câmara Municipal de Caucaia; **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, ao 21 de março de 2025. **ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**PORTARIAS**

PORTARIA Nº 067, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICA INDICADO, NOS TERMOS DA LEI 3.616/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o Decreto nº 1.352, de 31/07/2023; **CONSIDERANDO** o inteiro teor dos Processos mencionados no Anexo Único, parte integrante da presente Portaria; **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 11 da Lei Municipal nº 3.616, de 22 de junho de 2023 - Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Enfermagem do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** aos servidores integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, elencado no Anexo Único, parte integrante da presente Portaria, observadas as respectivas condições e percentuais incidentes sobre o vencimento base de cada servidor. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 3º.** Os efeitos financeiros desta Portaria retroagirão a partir das datas de aberturas dos processos **Art. 4º.** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 26 de fevereiro de 2025. **MOACIR DE SOUSA SOARES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

ANEXO ÚNICO - A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 067, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025. GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO DOS SERVIDORES DE NÍVEL SUPERIOR

| Mat. | Nome | Cargo | Título | Nº Processo | Data Processo | Porcentagem (%) | Base Legal Da Porcentagem |
|-------|--------------------------------|-----------------------|-----------|-------------|---------------|-----------------|--|
| 93695 | ALANNA WHITTIER CORDEIRO SILVA | TECNICO EM ENFERMAGEM | GRADUAÇÃO | 2025001951 | 12/02/2025 | 10% | Art. 11, inciso I da Lei nº 3.616, de 22 de junho de 2023. |
| 93723 | ANA KATIA TEIXEIRA RODRIGUES | TECNICO EM ENFERMAGEM | GRADUAÇÃO | 2025002363 | 17/02/2025 | 10% | Art. 11, inciso I da Lei nº 3.616, de 22 de junho de 2023. |



| | | | | | | | |
|-------|---------------------------------------|------------|--------------|------------|------------|-----|--|
| 93888 | ANTÔNIA SABRINA DUARTE DE MORAIS | ENFERMEIRO | ESPECIALISTA | 2025002344 | 17/02/2025 | 25% | Art. 11, inciso II da Lei nº 3.616, de 22 de junho de 2023. |
| 93896 | ANTÔNIO SERGIO ALEXANDRE BRASIL | ENFERMEIRO | RESIDÊNCIA | 2025002199 | 14/02/2025 | 30% | Art. 11, inciso III da Lei nº 3.616, de 22 de junho de 2023. |
| 93917 | ARABELLA CORTEZ ARRAIS PINTO | ENFERMEIRO | ESPECIALISTA | 2025002208 | 14/02/2025 | 25% | Art. 11, inciso II da Lei nº 3.616, de 22 de junho de 2023. |
| 93945 | CAMILA MARIA SANTOS MARIZ | ENFERMEIRO | RESIDÊNCIA | 2025002043 | 12/02/2025 | 30% | Art. 11, inciso III da Lei nº 3.616, de 22 de junho de 2023. |
| 93958 | CRISTIANE SAMPAIO ABREU | ENFERMEIRO | ESPECIALISTA | 2025002092 | 13/02/2025 | 25% | Art. 11, inciso II da Lei nº 3.616, de 22 de junho de 2023. |
| 93972 | DAILANE DE CASTRO LIMA | ENFERMEIRO | ESPECIALISTA | 2025001865 | 11/02/2025 | 25% | Art. 11, inciso II da Lei nº 3.616, de 22 de junho de 2023. |
| 93993 | DIANA MUNIZ PINTO | ENFERMEIRO | MESTRADO | 2025001957 | 12/02/2025 | 40% | Art. 11, inciso IV da Lei nº 3.616, de 22 de junho de 2023. |
| 93995 | DIEGO SOUSA TEIXEIRA | ENFERMEIRO | ESPECIALISTA | 2025002236 | 14/02/2025 | 25% | Art. 11, inciso II da Lei nº 3.616, de 22 de junho de 2023. |
| 93996 | ELAINE DA SILVA NUNES | ENFERMEIRO | ESPECIALISTA | 2025002036 | 12/02/2025 | 25% | Art. 11, inciso II da Lei nº 3.616, de 22 de junho de 2023. |
| 93362 | FRANCISCO ANDERSON RODRIGUES DE SALES | ENFERMEIRO | ESPECIALISTA | 2025002380 | 17/02/2025 | 25% | Art. 11, inciso II da Lei nº 3.616, de 22 de junho de 2023. |
| 93365 | FRANCISCO ARICLENE OLIVEIRA | ENFERMEIRO | MESTRADO | 2025001939 | 12/02/2025 | 40% | Art. 11, inciso IV da Lei nº 3.616, de 22 de junho de 2023. |
| 93371 | FRANCISCO EDINARDO DE CARVALHO SANTOS | ENFERMEIRO | ESPECIALISTA | 2025001871 | 11/02/2025 | 25% | Art. 11, inciso II da Lei nº 3.616, de 22 de junho de 2023. |
| 93376 | INGRID DA SILVA MENDONÇA | ENFERMEIRO | MESTRADO | 2025002066 | 12/02/2025 | 40% | Art. 11, inciso IV da Lei nº 3.616, de 22 de junho de 2023. |
| 93379 | JANAINA GERMANO DOS SANTOS | ENFERMEIRO | ESPECIALISTA | 2025002014 | 12/02/2025 | 25% | Art. 11, inciso II da Lei nº 3.616, de 22 de junho de 2023. |
| 93382 | JANE OLIVEIRA RODRIGUES | ENFERMEIRO | MESTRADO | 2025002191 | 14/02/2025 | 40% | Art. 11, inciso IV da Lei nº 3.616, de 22 de junho de 2023. |
| 93390 | JARDEL FERNANDES BARBOSA | ENFERMEIRO | RESIDÊNCIA | 2025002015 | 12/02/2025 | 30% | Art. 11, inciso III da Lei nº 3.616, de 22 de junho de 2023. |
| 93392 | JARDEL HARISON DA COSTA FREITAS | ENFERMEIRO | ESPECIALISTA | 2025002053 | 12/02/2025 | 25% | Art. 11, inciso II da Lei nº 3.616, de 22 de junho de 2023. |
| 93399 | JOANA JUSSARA SATIRO COSTA | ENFERMEIRO | ESPECIALISTA | 2025002228 | 14/02/2025 | 25% | Art. 11, inciso II da Lei nº 3.616, de 22 de junho de 2023. |
| 93402 | JOSE DAVI JOVINO FARIAS | ENFERMEIRO | MESTRADO | 2025002038 | 12/02/2025 | 40% | Art. 11, inciso IV da Lei nº 3.616, de 22 de junho de 2023. |



| | | | | | | | |
|-------|---|-----------------------|--------------|------------|------------|-----|--|
| 93410 | JULIANA CUNHA MAIA | ENFERMEIRO | MESTRADO | 2025001934 | 12/02/2025 | 40% | Art. 11, inciso IV da Lei nº 3.616, de 22 de junho de 2023. |
| 92477 | KARLA PRISCILLA DA SILVA | TECNICO EM ENFERMAGEM | GRADUAÇÃO | 2024012279 | 23/12/2024 | 10% | Art. 11, inciso I da Lei nº 3.616, de 22 de junho de 2023. |
| 93696 | LARA REGINA DOS REIS MACEDA | TECNICO EM ENFERMAGEM | RESIDÊNCIA | 2025002470 | 18/02/2025 | 30% | Art. 11, inciso III da Lei nº 3.616, de 22 de junho de 2023. |
| 93417 | LARISSA DE MORAIS VIANA | ENFERMEIRO | RESIDÊNCIA | 2025001960 | 12/02/2025 | 30% | Art. 11, inciso III da Lei nº 3.616, de 22 de junho de 2023. |
| 93422 | LARISSA RODRIGUES SIQUEIRA | ENFERMEIRO | DOCTORADO | 2025001959 | 12/02/2025 | 50% | Art. 11, inciso V da Lei nº 3.616, de 22 de junho de 2023. |
| 55365 | LARISSA SOUSA SAMPAIO NOGUEIRA | ENFERMEIRO | MESTRADO | 2025000083 | 06/01/2025 | 40% | Art. 11, inciso IV da Lei nº 3.616, de 22 de junho de 2023. |
| 93435 | LUANA MACHADO PINHO | ENFERMEIRO | ESPECIALISTA | 2025001244 | 30/01/2025 | 25% | Art. 11, inciso II da Lei nº 3.616, de 22 de junho de 2023. |
| 93444 | MARANA DA SILVA LIAL | ENFERMEIRO | ESPECIALISTA | 2025002124 | 13/02/2025 | 25% | Art. 11, inciso II da Lei nº 3.616, de 22 de junho de 2023. |
| 93446 | MARCOS VINICIUS DE CARVALHO MENDES | ENFERMEIRO | MESTRADO | 2025001991 | 12/02/2025 | 40% | Art. 11, inciso IV da Lei nº 3.616, de 22 de junho de 2023. |
| 93449 | MARIA DO DESTERRO DE SOUSA BATALHA | ENFERMEIRO | ESPECIALISTA | 2025002128 | 13/02/2025 | 25% | Art. 11, inciso II da Lei nº 3.616, de 22 de junho de 2023. |
| 93852 | MAURO SERGIO SILVA FREIRE | TECNICO EM ENFERMAGEM | MESTRADO | 2025002372 | 17/02/2025 | 40% | Art. 11, inciso IV da Lei nº 3.616, de 22 de junho de 2023. |
| 93455 | NATHALY BIANKA MORAES FROES | ENFERMEIRO | MESTRADO | 2025002258 | 14/02/2025 | 40% | Art. 11, inciso IV da Lei nº 3.616, de 22 de junho de 2023. |
| 93457 | NIRLA ALEXANDRE MALVEIRA DIAS | ENFERMEIRO | ESPECIALISTA | 2025001888 | 11/02/2025 | 25% | Art. 11, inciso II da Lei nº 3.616, de 22 de junho de 2023. |
| 93534 | RITA DE CASSIA BEZERRA LOBÃO | ENFERMEIRO | ESPECIALISTA | 2025002238 | 14/02/2025 | 25% | Art. 11, inciso II da Lei nº 3.616, de 22 de junho de 2023. |
| 93536 | ROGÉRIO DA CUNHA ALVES | ENFERMEIRO | MESTRADO | 2025002268 | 14/02/2025 | 40% | Art. 11, inciso IV da Lei nº 3.616, de 22 de junho de 2023. |
| 93539 | SARAH KETLEN BARROS DE OLIVEIRA | ENFERMEIRO | ESPECIALISTA | 2025002134 | 13/02/2025 | 25% | Art. 11, inciso II da Lei nº 3.616, de 22 de junho de 2023. |
| 93542 | TALLITA MUNIZ DA SILVEIRA FIGUEIRA CAVALCANTE | ENFERMEIRO | ESPECIALISTA | 2025002035 | 12/02/2025 | 25% | Art. 11, inciso II da Lei nº 3.616, de 22 de junho de 2023. |

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 26 de fevereiro de 2025. MOACIR DE SOUSA SOARES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.



PORTARIA Nº 068, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS INDICADOS, NOS TERMOS DA LEI 3.021/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023; CONSIDERANDO o inteiro teor do processo mencionado no Anexo Único, parte integrante da presente Portaria; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 20 da Lei Municipal nº 3.021 de 30 de maio de 2019 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores ocupantes do cargo de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias do Município de Caucaia; RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO aos servidores Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias, integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, elencados no Anexo Único, parte integrante da presente Portaria, observadas as respectivas condições e percentuais incidentes sobre o vencimento base de cada servidor. Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde. Art. 3º. Os efeitos financeiros desta Portaria retroagirão a partir da data de abertura do processo. Art. 4º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 26 de fevereiro de 2025. MOACIR DE SOUSA SOARES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.

| ANEXO ÚNICO - A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 068, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025. GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO DOS SERVIDORES OCUPANTES DOS CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | | | | | | | |
|--|---------------------------------|--------------------------------|--------------|-------------|---------------|-----------------|--|
| Mat. | Nome | Cargo | Título | Nº Processo | Data Processo | Porcentagem (%) | Base Legal Da Porcentagem |
| 54106 | MAURICIO BASTOS CARNEIRO | AGENTE DE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | ESPECIALISTA | 2025001788 | 10/02/2025 | 20% | Art. 20, inciso II da Lei nº 3.021, de 30 de maio de 2019. |
| 36163 | ANTONIO COELHO BASTOS | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | GRADUAÇÃO | 2025002040 | 12/02/2025 | 10% | Art. 20, inciso I da Lei nº 3.021, de 30 de maio de 2019. |
| 53962 | IZABEL CRISTINA SANTOS DA SILVA | AGENTE DE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | GRADUAÇÃO | 2025001122 | 29/01/2025 | 10% | Art. 20, inciso I da Lei nº 3.021, de 30 de maio de 2019. |

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 26 de fevereiro de 2025. MOACIR DE SOUSA SOARES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.

PORTARIA Nº 069, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO AO SERVIDORES PÚBLICO INDICADO, NOS TERMOS DA LEI 2.502/2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023; CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo mencionado no Anexo Único, parte integrante da presente Portaria; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 9º da Lei Municipal nº 2.502 de 05 de dezembro de 2013 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores de Nível Fundamental e Médio do Poder Executivo do Município de Caucaia, RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO aos servidores integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, elencado no Anexo Único, parte integrante da presente Portaria, observadas as respectivas condições e percentuais incidentes sobre o vencimento base. Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde. Art. 3º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 26 de fevereiro de 2025. MOACIR DE SOUSA SOARES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.

| ANEXO ÚNICO - A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 069, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025. GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO DO SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE NÍVEL MÉDIO | | | | | | | |
|--|---------------------------------|-----------------------------|--------------|-------------|---------------|-----------------|--|
| Mat. | Nome | Cargo | Título | Nº Processo | Data Processo | Porcentagem (%) | Base Legal Da Porcentagem |
| 93601 | ANTONIA AURILENE BARROS DE MELO | AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL | GRADUAÇÃO | 2025002266 | 14/02/2025 | 10% | Art. 9º, inciso I da Lei nº 2.502, de 05 de dezembro de 2013. |
| 93611 | DANIELE GONÇALVES DE ARAUJO | AGENTE DE SUPORTE GERANCIAL | GRADUAÇÃO | 2025001980 | 12/02/2025 | 10% | Art. 9º, inciso I da Lei nº 2.502, de 05 de dezembro de 2013. |
| 93612 | DANUSKA DOS SANTOS MOREIRA | AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL | ESPECIALISTA | 2025002279 | 14/02/2025 | 20% | Art. 9º, inciso II da Lei nº 2.502, de 05 de dezembro de 2013. |
| 93625 | HEVELLEN DE SOUSA PINHEIRO | AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL | GRADUAÇÃO | 2025002402 | 17/02/2025 | 10% | Art. 9º, inciso I da Lei nº 2.502, de 05 de dezembro de 2013. |
| 93548 | LORENA MARIANO SOUZA | AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL | GRATUAÇÃO | 2025002170 | 13/02/2025 | 10% | Art. 9º, inciso I da Lei nº 2.502, de 05 de dezembro de 2013. |



| | | | | | | | |
|-------|-----------------------------|-----------------------------|--------------|------------|------------|-----|--|
| 93557 | MIKAEL GOMES MACIEL | AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL | GRADUAÇÃO | 2025002394 | 17/02/2025 | 10% | Art. 9º, inciso I da Lei nº 2.502, de 05 de dezembro de 2013. |
| 93490 | ROCICLEIDE FREITAS PINHEIRO | AUXILIAR OPERACIONAL | GRADUAÇÃO | 2025002021 | 12/02/2025 | 10% | Art. 9º, inciso I da Lei nº 2.502, de 05 de dezembro de 2013. |
| 93565 | TAYLANE FERREIRA DOS SANTOS | AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL | ESPECIALISTA | 2025002278 | 14/02/2025 | 20% | Art. 9º, inciso II da Lei nº 2.502, de 05 de dezembro de 2013. |

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 26 de fevereiro de 2025. **MOACIR DE SOUSA SOARES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

PORTARIA Nº 070, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025. REMOVE a servidora MARIA IVONETE DIOGO DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do **processo nº 2025000021, de 03 de janeiro de 2025; CONSIDERANDO** que o instituto da Remoção, tal como previsto no artigo 27, § único, inciso II da Lei 01/2009, “é o deslocamento do servidor de um para outro órgão de unidade administrativa e processar-se-á “ex-officio” ou a pedido do servidor, respeitada a lotação de cada Órgão ou Entidade; **CONSIDERANDO** que o deslocamento dar-se-á pela conveniência da Administração Pública em remover seus servidores de uma localidade para outra em razão do Interesse Público; **RESOLVE: Art. 1º - REMOVER** a partir de 17/03/2025 a servidora **MARIA IVONETE DIOGO DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **ENFERMEIRO**, matrícula nº 93452, da **HOSPITAL MUNICIPAL ABELARDO GADELHA ROCHA** para a **HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA TEREZINHA. Art. 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 26 de fevereiro de 2025. **MOACIR DE SOUSA SOARES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

PORTARIA Nº 071, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025. RETIFICA a Portaria nº 061, de 03 de fevereiro de 2025. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023; **CONSIDERANDO** que foi detectado um erro formal no anexo da Portaria nº 061, de 03 de fevereiro de 2025, **RESOLVE: Art. 1º. RETIFICAR a Portaria nº 061, de 03 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município – DOM nº 3145, de 20 de fevereiro de 2025(páginas 07 e 08) que concede aos servidores progressão nos moldes da Lei nº 2.284, de 10 de janeiro de 2012 do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR.**

ONDE SE LÊ:

| ORD | MAT | NOME | FUNÇÃO | REF ANTERIOR | REF ATUAL | INTERSTÍCIO | |
|-----|-------|-----------------------------------|--------------|--------------|-----------|-------------|------------|
| 23 | 35354 | MARCOS HENRIQUE FERREIRA DO PRADO | MEDICO - 510 | ME200B2 | ME200B3 | 14/10/2023 | 13/10/2024 |

LEIA-SE:

| ORD | MAT | NOME | FUNÇÃO | REF ANTERIOR | REF ATUAL | INTERSTÍCIO | |
|-----|-------|-----------------------------------|--------------|--------------|-----------|-------------|------------|
| 23 | 35354 | MARCOS HENRIQUE FERREIRA DO PRADO | MEDICO - 510 | ME200B2 | ME200B3 | 14/10/2017 | 13/10/2018 |

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 26 de fevereiro de 2025. **MOACIR DE SOUSA SOARES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

PORTARIA Nº 072, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025. CONCEDE redução de carga horária a servidora ERISLANDIA PEREIRA SOUSA, ocupante do cargo de efetivo de AUXILIAR OPERACIONAL, para acompanhar filho portador de transtorno do espectro autista. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023; **CONSIDERANDO** o que dispõem os artigos 226 e 227 da Constituição Federal/1988, combinados com as Leis n.º 9.826/1974, 11.160/1985, 8.069/1990, 12.764/2012 e Decretos n.º 8.368/2014 e 6.949/2009; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do **Processo nº 2025001162, de 29 de janeiro de 2025. RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER** Redução de Carga Horária a servidora **ERISLANDIA PEREIRA SOUSA**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR OPERACIONAL**, matrícula nº 47620, lotada no **UBS CAIC – PE JULIO MARIA**, para Acompanhar Filho Portador de Transtorno do Espectro Autista. **Art. 2º.** A redução será de 02 (duas) horas diárias, sem prejuízo de sua remuneração. **Art. 3º.** Os efeitos desta Portaria retroagiram a partir da data que o servidor protocolou o Processo Administrativo. **Art. 4º.** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 26 de fevereiro de 2025. **MOACIR DE SOUSA SOARES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**



PORTARIA Nº 073, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025. CONCEDE a servidora MARIA IRACELE ANDRADE MAIA, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SUPORTE EM SAÚDE, licença para interesse particular sem remuneração. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023; CONSIDERANDO o inteiro teor do processo nº 2025000833 de 22 de janeiro de 2025; RESOLVE, nos termos do Capítulo IV – Seção VIII da Lei Complementar nº 01, de 23/12/2009; Art.1º - CONCEDER, pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 01/04/2025 a 31/03/2026, a servidora MARIA IRACELE ANDRADE MAIA, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SUPORTE EM SAÚDE, matrícula nº 10053, Licença para Interesse Particular Sem Remuneração, lotada no DIASF. Art. 2º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 26 de fevereiro de 2025. MOACIR DE SOUSA SOARES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.

PORTARIA Nº 074, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025. CONCEDE ao servidor JOSÉ JALLES CARNEIRO DE ARAÚJO, ocupante do cargo efetivo de TECNICO EM ENFERMAGEM, licença para interesse particular sem remuneração. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023; CONSIDERANDO o inteiro teor do processo nº 2025001504 de 05 de fevereiro de 2025; RESOLVE, nos termos do Capítulo IV – Seção VIII da Lei Complementar nº 01, de 23/12/2009; Art.1º - CONCEDER, pelo prazo de 01 (um) ano e 06 (seis) meses, no período de 01/03/2025 a 01/09/2026, a servidora JOSÉ JALLES CARNEIRO DE ARAÚJO, ocupante do cargo efetivo de TECNICO EM ENFERMAGEM, matrícula nº 66107, Licença para Interesse Particular Sem Remuneração, lotada no UBS ARATURI – ANTONIO J P MACHADO. Art. 2º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 26 de fevereiro de 2025. MOACIR DE SOUSA SOARES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.

PORTARIA Nº 075, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS INDICADOS, NOS TERMOS DA LEI 2.284/2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023; CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo mencionado no Anexo Único, parte integrante da presente Portaria; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 25 da Lei Municipal nº 2.284 de 10 de janeiro de 2012 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores de Nível Superior da Secretaria de Saúde, do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo e de Assistência Social e Combate à Fome do Município de Caucaia, RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO aos servidores integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, elencada no Anexo Único, parte integrante da presente Portaria, observada a respectiva condição e percentual incidente sobre o vencimento base. Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde consignada no vigente orçamento. Art. 3º. Os efeitos financeiros desta Portaria retroagirão a partir das datas de aberturas dos processos. Art. 4º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 26 de fevereiro de 2025. MOACIR DE SOUSA SOARES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.

| ANEXO ÚNICO - A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 075, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025. GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO DA SERVIDORA DE NÍVEL SUPERIOR | | | | | | | |
|--|---------------------------------------|-------------------|--------------|-------------|---------------|-----------------|--|
| Mat. | Nome | Cargo | Título | Nº Processo | Data Processo | Porcentagem (%) | Base Legal Da Porcentagem |
| 93727 | ANNA ALLICY CAMARA DA SILVA FERNANDES | MEDICO | RESIDÊNCIA | 2025002235 | 14/02/2025 | 30% | Art. 25. inciso II da Lei nº 2.284, de 10 de janeiro de 2012. |
| 66126 | LAYANE MARIA LEAL | ASSISTENTE SOCIAL | MESTRADO | 2025001220 | 30/01/2025 | 40% | Art. 25. inciso III da Lei nº 2.284, de 10 de janeiro de 2012. |
| 93652 | VALDSON CESARIO DE FREITAS | MEDICO | RESIDÊNCIA | 2025001966 | 12/02/2025 | 30% | Art. 25. inciso II da Lei nº 2.284, de 10 de janeiro de 2012. |
| 93599 | ERNANE BRUNO OSORIO NETO | MEDICO | RESIDÊNCIA | 2025002296 | 14/02/2025 | 30% | Art. 25. inciso II da Lei nº 2.284, de 10 de janeiro de 2012. |
| 93600 | JANIO JOSE ALVES BEZERRA SILVA | MEDICO | RESIDÊNCIA | 2025002374 | 17/02/2025 | 30% | Art. 25. inciso II da Lei nº 2.284, de 10 de janeiro de 2012. |
| 93685 | SAMMIA RODRIGUES DE SOUZA | PSICOLOGO | MESTRADO | 2025000980 | 24/01/2025 | 40% | Art. 25. inciso III da Lei nº 2.284, de 10 de janeiro de 2012. |
| 93676 | LUCAS SOARES VACONCELOS | PSICOLOGO | RESIDÊNCIA | 2025000891 | 23/01/2025 | 30% | Art. 25. inciso II da Lei nº 2.284, de 10 de janeiro de 2012. |
| 94162 | STEFANY SILVA MAGALHAES | MEDICO | ESPECIALISTA | 2024012371 | 27/12/2024 | 25% | Art. 25. inciso I da Lei nº 2.284, de 10 de janeiro de 2012. |



| | | | | | | | |
|-------|------------------------------------|------------------------|--------------|------------|------------|-----|---|
| 93678 | ELAINE BARBOSA DE OLIVEIRA VAL | MEDICO | RESIDÊNCIA | 2025001988 | 12/02/2025 | 30% | Art. 25. inciso II da Lei nº 2.284, de 10 de janeiro de 2012. |
| 93607 | BRENDA ANDREIA DA SILVA SANTOS | NUTRICIONISTA | ESPECIALISTA | 2025002054 | 12/02/2025 | 25% | Art. 25. inciso I da Lei nº 2.284, de 10 de janeiro de 2012. |
| 93665 | ITALO RAMON DE ARAUJO | MEDICO | ESPECIALISTA | 2025001233 | 30/01/2025 | 25% | Art. 25. inciso I da Lei nº 2.284, de 10 de janeiro de 2012. |
| 93599 | ERNANE BRUNO OSORIO NETO | MEDICO | RESIDÊNCIA | 2025002296 | 14/02/2025 | 30% | Art. 25. inciso II da Lei nº 2.284, de 10 de janeiro de 2012. |
| 93616 | SUZANA DE LIMA DA SILVA | NUTRICIONISTA | RESIDÊNCIA | 2025001958 | 12/02/2025 | 30% | Art. 25. inciso II da Lei nº 2.284, de 10 de janeiro de 2012. |
| 93614 | FRANCISCO THIAGO ARAUJO BATISTA | NUTRICIONISTA | ESPECIALISTA | 2025002055 | 12/02/2025 | 25% | Art. 25. inciso I da Lei nº 2.284, de 10 de janeiro de 2012. |
| 93496 | DEBORAH CAVALCANTE MAGALHAES ROLIM | CIRURGIAO DENTISTA PSF | DOCTORADO | 2025000696 | 20/01/2025 | 50% | Art. 25. inciso IV da Lei nº 2.284, de 10 de janeiro de 2012. |
| 93528 | JOSE RONILDO LINS DO CARMO FILHO | CIRURGIAO DENTISTA PSF | DOCTORADO | 2025002017 | 12/02/2025 | 50% | Art. 25. inciso IV da Lei nº 2.284, de 10 de janeiro de 2012. |
| 93483 | ADRIANA PONTES CRUZ | CIRURGIAO DENTISTA PSF | ESPECIALISTA | 2025000543 | 16/01/2025 | 25% | Art. 25. inciso I da Lei nº 2.284, de 10 de janeiro de 2012. |
| 93598 | CAIO PRADO SIQUEIRA CAMPOS | MEDICO | RESIDÊNCIA | 2025002167 | 13/02/2025 | 30% | Art. 25. inciso II da Lei nº 2.284, de 10 de janeiro de 2012. |
| 93620 | ALYNE SILVA BRILHANTE | PSICOLOGO | ESPECIALISTA | 2025000981 | 24/01/2025 | 25% | Art. 25. inciso I da Lei nº 2.284, de 10 de janeiro de 2012. |
| 93597 | CAIO FRANCO FONTES | MEDICO | ESPECIALISTA | 2025002098 | 13/02/2025 | 25% | Art. 25. inciso I da Lei nº 2.284, de 10 de janeiro de 2012. |
| 93664 | WALTER OLIVEIRA RIOS JUNIOR | MEDICO | RESIDÊNCIA | 2025000646 | 17/01/2025 | 30% | Art. 25. inciso II da Lei nº 2.284, de 10 de janeiro de 2012. |

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 26 de fevereiro de 2025. MOACIR DE SOUSA SOARES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.

PORTARIA Nº 076, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025. CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA O INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL a servidora ELVIRA CLENE BRAGA REGO, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023; CONSIDERANDO o que dispõem os Arts. 87 a 89, da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 2025002010, de 12 de fevereiro de 2025; CONSIDERANDO que a servidora está devidamente matriculada no curso de MESTRADO EM TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM ENFERMAGEM na UNIVERSIDADE DE FORTALEZA. RESOLVE: Art.1º - CONCEDER a servidora ELVIRA CLENE BRAGA REGO, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, matrícula nº 51632, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, com exercício laboral no UBS POTIRA I – EDNIR CARNEIRO GALENO, temporariamente, em 02 (duas) horas diárias, sem prejuízo de sua remuneração. Art.2º - A redução da carga horária efetivar-se-á por antecipação do término do expediente diário por se considerar mais conveniente aos interesses do serviço. Art.3º - Não será admitida, em qualquer hipótese, outra forma de concessão de redução de carga horária para incentivo à formação profissional do servidor em desatendimento ao disposto no caput do artigo 2º. Art.4º - A redução da carga horária para o incentivo à formação do servidor será autorizada, excepcionalmente, durante os meses de efetiva realização do período escolar compreendido entre JANEIRO/2025 até JUNHO/2025, excluindo-se os períodos de férias. Art.5º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 26 de fevereiro de 2025. MOACIR DE SOUSA SOARES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.



PORTARIA Nº 077, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025. CONCEDE Gratificação de Risco de Vida num Percentual de 20% (vinte por Cento) ao servidor THIAGO PARENTE NEIVA GOMES, ocupante do cargo efetivo de MÉDICO, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023; CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 2025000611, de 17 de janeiro de 2025; CONSIDERANDO o Art. 111 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; Art. 31, da Lei nº 2.284, de 10 de janeiro de 2012 e Art. 10, da Lei 3.616, de 22 de junho de 2023; CONSIDERANDO que os critérios técnicos utilizados para a concessão dos adicionais de insalubridade, periculosidade ou risco de vida devem estar em harmonia com as normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho bem como as disposições normativas editadas pelo Município de Caucaia; CONSIDERANDO operações insalubres aquelas que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os empregados a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição a seus efeitos, RESOLVE Art.1º CONCEDER Gratificação de Risco de Vida num percentual de 20% (vinte por cento), incidente sobre o vencimento base do servidor THIAGO PARENTE NEIVA GOMES, ocupante do cargo efetivo de MÉDICO, matrícula nº 88680, lotado no Hospital Municipal Dr. Abelardo Gadelha da Rocha. Art. 2º O direito a percepção do adicional, cessa com a eliminação ou neutralização das condições ou dos riscos à saúde. Art. 3º Os efeitos financeiros desta Portaria retroagirão a partir de 01/12/2023. Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, consignada no vigente do Poder Executivo Municipal. Art. 5º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 26 de fevereiro de 2025. MOACIR DE SOUSA SOARES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.

PORTARIA Nº 078, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025. CONCEDE Gratificação de Adicional de Insalubridade num Percentual de 15% (quinze por cento) a servidora ÉRIKA FREITAS SILVA, Ocupante do Cargo Efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023; CONSIDERANDO o Art. 115 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO o estabelecido no Decreto Nº 281 com vigência a partir de 27 de maio de 2011 que regulamenta as normas de concessão de Adicionais de Insalubridade/Periculosidade; CONSIDERANDO que os critérios técnicos utilizados para a concessão dos adicionais de insalubridade e periculosidade devem estar em harmonia com as normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho bem como as disposições normativas editadas pelo Município de Caucaia; CONSIDERANDO ainda, que são consideradas atividades ou operações insalubres aquelas que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os empregados a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição a seus efeitos, RESOLVE Art.1º CONCEDER Gratificação de Adicional de Insalubridade num percentual de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento base da servidora ÉRIKA FREITAS SILVA, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula nº 92745. Art.2º O direito a percepção do adicional, cessa com a eliminação ou neutralização das condições ou dos riscos à saúde. Art. 3º Os efeitos desta Portaria retroagirão a partir da data que o servidor entrou em exercício. Art.4º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, consignada no vigente do Poder Executivo Municipal. Art.5º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 26 de fevereiro de 2025. MOACIR DE SOUSA SOARES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.

PORTARIA Nº 079, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025. CONCEDE Gratificação de Plantão Médico num Percentual de 10% (dez por Cento) ao servidor THIAGO PARENTE NEIVA GOMES, ocupante do cargo efetivo de MÉDICO, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 10-B da Lei nº 2.337 de 26 de junho de 2012; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER Gratificação de Plantão Médico num percentual de 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento base do servidor THIAGO PARENTE NEIVA GOMES, ocupante do cargo efetivo de MÉDICO, matrícula nº 88680, que está exercendo atividade hospitalar em regime de plantão no Hospital Municipal Dr. Abelardo Gadelha da Rocha. Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria retroagirão a partir de 01/12/2023. Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 26 de fevereiro de 2025. MOACIR DE SOUSA SOARES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.

PORTARIA Nº 080, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025. CONCEDE Gratificação de Adicional de Insalubridade de 15% aos Servidores Públicos Municipais de Nível Fundamental e Nível Médio, lotados nas Unidades de Atendimento Ambulatoriais e Urgências/Emergências da Secretaria Municipal de Saúde. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023; CONSIDERANDO o Art. 115 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO o estabelecido no Decreto nº 281, de 27 de maio de 2011 que regulamenta as normas de concessão de Adicionais de Insalubridade/Periculosidade; CONSIDERANDO que os critérios técnicos utilizados para a concessão dos adicionais de insalubridade, periculosidade ou risco de vida devem estar em harmonia com as normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho bem como as disposições normativas editadas pelo Município de Caucaia; CONSIDERANDO operações insalubres aquelas que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os empregados a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição a seus efeitos,



RESOLVE Art.1º. CONCEDER aos servidores públicos municipais de **nível fundamental e nível médio** lotados nas Unidades de Atendimento Ambulatoriais e Urgências/Emergências da Secretaria Municipal de Saúde **Gratificação de Adicional de Insalubridade no percentual de 15% (quinze por cento)**, conforme **ANEXO ÚNICO** parte integrante desta Portaria, que deverá incidir sobre os vencimentos bases dos servidores. **Art. 2º.** O direito a percepção do adicional, cessa com a eliminação ou neutralização das condições ou dos riscos à saúde. **Art. 3º.** Os efeitos desta Portaria retroagiram a partir da data que o servidor entrou em exercício. **Art. 4º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, consignada no vigente do Poder Executivo Municipal. **Art. 5º.** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 26 de fevereiro de 2025. **MOACIR DE SOUSA SOARES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

**ANEXO ÚNICO À QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 080, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.
GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE NO PERCENTUAL 15% (QUINZE POR CENTO)
PROFISSIONAIS DE NÍVEL FUNDAMENTAL E NÍVEL MÉDIO**

| ORD | MAT | CARGO | CARGO | VÍNCULO |
|-----|-------|--------------------------------|-----------------------|---------|
| 1 | 95464 | LEANDRO DA SILVA FERREIRA | TECNICO EM ENFERMAGEM | EFETIVO |
| 2 | 95428 | MADSON RICARDO DA SILVA BARROS | AUXILIAR OPERACIONAL | EFETIVO |

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 26 de fevereiro de 2025. **MOACIR DE SOUSA SOARES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

PORTARIA Nº 081, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025. CONCEDE Gratificação de Plantão Médico no Percentual de 10% (dez por Cento) aos Servidores Médicos em regime de Plantão, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde. O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023; **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 10-B da Lei nº 2.337 de 26 de junho de 2012; **RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER** Gratificação de Plantão Médico num percentual de **10% (dez por cento)**, incidente sobre o vencimento base, aos médicos que estão **exercendo atividades hospitalares em regime de plantão**. conforme **ANEXO ÚNICO**, parte integrante desta Portaria **Art. 2º.** Os efeitos desta Portaria retroagiram a partir da data que o servidor entrou em exercício. **Art. 3º.** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 26 de fevereiro de 2025. **MOACIR DE SOUSA SOARES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

ANEXO ÚNICO À QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 081, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

| ORD | MAT | NOME | CARGO | VÍNCULO |
|-----|-------|---------------------------------|--------|---------|
| 1 | 95458 | CECILIA GOMES DOS SANTOS ALVES | MEDICO | EFETIVO |
| 2 | 95448 | IGOR RIBEIRO PONTE | MEDICO | EFETIVO |
| 3 | 95462 | JEFERSON STEVES SARAIVA | MEDICO | EFETIVO |
| 4 | 95442 | JOAO LEONARDO DE SOUSA MENDONCA | MEDICO | EFETIVO |
| 5 | 95450 | WENDEL CARVALHO DE OLIVEIRA | MEDICO | EFETIVO |

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 26 de fevereiro de 2025. **MOACIR DE SOUSA SOARES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

PORTARIA Nº 082, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025. CONCEDE Gratificação de Plantão Médico no Percentual de 10% (dez por Cento) aos Servidores Médicos em regime de Plantão, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde. O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023; **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 10-B da Lei nº 2.337 de 26 de junho de 2012; **RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER** Gratificação de Plantão Médico num percentual de **10% (dez por cento)**, incidente sobre o vencimento base, aos médicos que estão **exercendo atividades hospitalares em regime de plantão**. conforme **ANEXO ÚNICO**, parte integrante desta Portaria **Art. 2º.** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 26 de fevereiro de 2025. **MOACIR DE SOUSA SOARES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

ANEXO ÚNICO À QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 082, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

| ORD. | MAT | NOME | CARGO | CARGA HORÁRIA | UNIDADE DE EXERCÍCIO | VÍNCULO |
|------|-------|--------------------------------|------------|---------------|---|---------|
| 1 | 35343 | CESARIO CATUNDA MARTINS | MEDICO PSF | 200 | HOSPITAL MUNICIPAL DR ABELARDO GADELHA DA ROCHA | EFETIVO |
| 2 | 36907 | ELANE CRISTINA MAGALHAES ALVES | MEDICO PSF | 200 | HOSPITAL MUNICIPAL DR ABELARDO GADELHA DA ROCHA | EFETIVO |



| | | | | | | |
|---|-------|---------------------------|---------------|-----|--|---------|
| 3 | 33412 | ELTON LUIZ MARTINS TORRES | MEDICO PSF | 200 | HOSPITAL MUNICIPAL DR ABELARDO GADELHA DA ROCHA | EFETIVO |
| 4 | 35346 | JOSE CARLOS MARTINS FILHO | MEDICO PSF | 200 | HOSPITAL MUNICIPAL DR ABELARDO GADELHA DA ROCHA | EFETIVO |
| 5 | 33433 | ROSALBA SAMPAIO QUINDERE | MEDICO PSF | 200 | HOSPITAL SANTA TERESINHA | EFETIVO |

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 26 de fevereiro de 2025. **MOACIR DE SOUSA SOARES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

PORTARIA Nº 083, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025. CONCEDE Gratificação de Adicional de Risco de Vida no Percentual de 20% aos Servidores Públicos Municipais de Nível Superior, lotados nas Unidades de Atendimentos Ambulatoriais e Urgências/Emergências da Secretaria Municipal de Saúde. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023; **CONSIDERANDO** o Art. 111 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; Art. 31, da Lei nº 2.284, de 10 de janeiro de 2012 e Art. 10, da Lei 3.616, de 22 de junho de 2023; **CONSIDERANDO** que os critérios técnicos utilizados para a concessão dos adicionais de insalubridade, periculosidade ou risco de vida devem estar em harmonia com as normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho bem como as disposições normativas editadas pelo Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** operações insalubres aquelas que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os empregados a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição a seus efeitos, **RESOLVE Art.1º CONCEDER** aos servidores públicos municipais de **nível superior** lotados nas Unidades de Atendimentos Ambulatoriais e Urgências/Emergências da Secretaria Municipal de Saúde **Gratificação de Adicional de Risco de Vida no percentual de 20% (vinte por cento)**, conforme **ANEXO ÚNICO** parte integrante desta Portaria, que deverá incidir sobre os vencimentos bases dos servidores. **Art. 2º** O direito a percepção do adicional, cessa com a eliminação ou neutralização das condições ou dos riscos à saúde. **Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, consignada no vigente do Poder Executivo Municipal. **Art. 4º** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 26 de fevereiro de 2025. **MOACIR DE SOUSA SOARES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

| ANEXO ÚNICO À QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 083, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025. GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL DE RISCO DE VIDA NO PERCENTUAL DE 20% | | | | |
|---|------------|-----------------------|-------------------|----------------|
| ORD. | MAT | NOME | CARGO | VÍNCULO |
| 1 | 92741 | MAIARA BEZERRA DANTAS | ENFERMEIRO | EFETIVO |
| 2 | 66069 | MARIA EDINA RODRIGUES | ASSISTENTE SOCIAL | EFETIVO |

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 26 de fevereiro de 2025. **MOACIR DE SOUSA SOARES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

PORTARIA Nº 084, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025. CONCEDE Gratificação de Adicional de Risco de Vida no Percentual de 20% aos Servidores Públicos Municipais de Nível Superior, lotados nas Unidades de Atendimentos Ambulatoriais e Urgências/Emergências da Secretaria Municipal de Saúde. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023; **CONSIDERANDO** o Art. 111 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; Art. 31, da Lei nº 2.284, de 10 de janeiro de 2012 e Art. 10, da Lei 3.616, de 22 de junho de 2023; **CONSIDERANDO** que os critérios técnicos utilizados para a concessão dos adicionais de insalubridade, periculosidade ou risco de vida devem estar em harmonia com as normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho bem como as disposições normativas editadas pelo Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** operações insalubres aquelas que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os empregados a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição a seus efeitos, **RESOLVE Art.1º CONCEDER** aos servidores públicos municipais de **nível superior** lotados nas Unidades de Atendimentos Ambulatoriais e Urgências/Emergências da Secretaria Municipal de Saúde **Gratificação de Adicional de Risco de Vida no percentual de 20% (vinte por cento)**, conforme **ANEXO ÚNICO** parte integrante desta Portaria, que deverá incidir sobre os vencimentos bases dos servidores. **Art. 2º** O direito a percepção do adicional, cessa com a eliminação ou neutralização das condições ou dos riscos à saúde. **Art. 3º**. Os efeitos desta Portaria retroagirão a partir da data que o servidor entrou em exercício. **Art. 4º** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, consignada no vigente do Poder Executivo Municipal. **Art. 5º** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 26 de fevereiro de 2025. **MOACIR DE SOUSA SOARES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

| ANEXO ÚNICO À QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 084, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025. GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL DE RISCO DE VIDA NO PERCENTUAL DE 20% | | | | |
|---|------------|--------------------------------|--------------|----------------|
| ORD | MAT | NOME | CARGO | VÍNCULO |
| 1 | 95458 | CECILIA GOMES DOS SANTOS ALVES | MEDICO | EFETIVO |



| | | | | |
|---|-------|--|--------------|---------|
| 2 | 95437 | FRANCISCO VINICIUS CLEMENTE SERRA AZUL | FARMACEUTICO | EFETIVO |
| 3 | 95448 | IGOR RIBEIRO PONTE | MEDICO | EFETIVO |
| 4 | 95462 | JEFERSON STEVES SARAIVA | MEDICO | EFETIVO |
| 5 | 95442 | JOAO LEONARDO DE SOUSA MENDONCA | MEDICO | EFETIVO |
| 6 | 95438 | JULIO CESAR CASTRO SILVA | FARMACEUTICO | EFETIVO |
| 7 | 95450 | WENDEL CARVALHO DE OLIVEIRA | MEDICO | EFETIVO |

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 26 de fevereiro de 2025. **MOACIR DE SOUSA SOARES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

PORTARIA Nº 085, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025. CONCEDE Gratificação de Risco de Vida num Percentual de 20% (vinte por Cento) à servidora SAMILY MARIA EVANGELISTA, ocupante do cargo efetivo de NUTRICIONISTA, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023; **CONSIDERANDO** o Art. 111 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; Art. 31, da Lei nº 2.284, de 10 de janeiro de 2012 e Art. 10, da Lei 3.616, de 22 de junho de 2023; **CONSIDERANDO** que os critérios técnicos utilizados para a concessão dos adicionais de insalubridade, periculosidade ou risco de vida devem estar em harmonia com as normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho bem como as disposições normativas editadas pelo Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** operações insalubres aquelas que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os empregados a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição a seus efeitos, **RESOLVE Art.1º CONCEDER** Gratificação de Risco de Vida num percentual de **20% (vinte por cento)**, incidente sobre o vencimento base da servidora **SAMILY MARIA EVANGELISTA**, ocupante do cargo efetivo de **NUTRICIONISTA**, matrícula nº **35033**, lotada na **UBS TABUBA/PARAZINHO - JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS. Art. 2º** O direito a percepção do adicional, cessa com a eliminação ou neutralização das condições ou dos riscos à saúde. **Art. 3º** Os efeitos financeiros desta Portaria retroagirão a partir de 01/06/2024. **Art. 4º** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, consignada no vigente do Poder Executivo Municipal. **Art. 5º** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 26 de fevereiro de 2025. **MOACIR DE SOUSA SOARES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

PORTARIA Nº 086, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025. REMOVE os servidores para a unidade circunscrita, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023; **CONSIDERANDO** que o instituto da Remoção, tal como previsto no artigo 27, § único, inciso I da Lei 01/2009, “é o deslocamento do servidor de um para outro órgão de unidade administrativa e processar-se-á “ex officio” ou a pedido do servidor, respeitada a lotação de cada Órgão ou Entidade; **CONSIDERANDO** que o deslocamento dar-se-á pela conveniência da Administração Pública em remover seus servidores de uma localidade para outra em razão do Interesse Público; **RESOLVE: Art. 1º - REMOVER** “ex officio”, no interesse da Administração, os servidores constantes no **ANEXO ÚNICO**, integrante desta Portaria, para as unidades circunscritas a essa Secretaria Municipal de Saúde, tendo como escopo adequar o quantitativo de servidores às necessidades do Órgão Gestor. **Art. 2º** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 26 de fevereiro de 2025. **MOACIR DE SOUSA SOARES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 086, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

| ORD. | MAT. | SERVIDOR | CARGO | UNIDADE DE EXERCÍCIO ANTERIOR | UNIDADE DE EXERCÍCIO ATUAL |
|------|-------|-------------------------------------|-----------------------------|--|--|
| 1 | 45303 | ALINE ANGELICA GUIMARAES DE ALMEIDA | MEDICO PSF | UBS PQ. ALBANO-MARIA DE LOURDES GOMES DANTAS | SAE-SERVICO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO |
| 2 | 53900 | BENEDITA PEREIRA VIANA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | UBS ITAMBE - FRANCISCO FERREIRA DA SILVA | SAUDE SEDE |
| 3 | 93611 | DANIELE GONÇALVES DE ARAUJO | AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL | UBS NOVA GUADALAJARA-AMETISTA DE OLIVEIRA BA | SAUDE SEDE |
| 4 | 93613 | DIEGO RODRIGUES LIMA | AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL | UBS IPARANA-ERNANDES PIRES DE SOUSA | UBS PACHECO-VALDENUZIA MOREIRA BASTOS |
| 5 | 53978 | LORIENY SOUZA ROCHA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | UBS CAPUAN-LUIZ COSTA OLIVEIRA | SAUDE SEDE |
| 6 | 33273 | PRISCILLA MAYARA ESTRELA | FONOAUDIOLOGO | UBS PLANALTO CAUCAIA-DR JOAQUIM BRAGA | UBS JUREMA-FRANCISCO PAULO PONTES |
| 7 | 55368 | SABRINA FERREIRA DA | ENFERMEIRO | UBS PLANALTO | SAE-SERVICO DE |



| | | | | | |
|---|-------|-------------------------|-----------------------------|-------------------------------------|---------------------------------------|
| | | SILVA | | CAUCAIA-DR JOAQUIM BRAGA | ATENDIMENTO ESPECIALIZADO |
| 8 | 35517 | SILVIA REGINA DA SILVA | AUXILIAR OPERACIONAL | CAPS II - GERAL | UBS MIRAMBE-JULIA PESSOA DE ARAUJO |
| 9 | 93568 | TIAGO DE OLIVEIRA GOMES | AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL | UBS IPARANA-ERNANDES PIRES DE SOUSA | UBS PACHECO-VALDENUZIA MOREIRA BASTOS |

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 26 de fevereiro de 2025. **MOACIR DE SOUSA SOARES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

PORTARIA Nº 088, DE 07 DE MARÇO DE 2025. Concede aos servidores com exercício funcional na Secretaria Municipal de Saúde, adicional por Trabalho Noturno. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023; **CONSIDERANDO** o Art. 129 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; **RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER** aos servidores integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, as quantidades de horas que deverão ser acrescidas 25% (vinte e cinco por cento) sobre a hora diurna referente aos **Adicionais por Trabalho Noturno**, do mês de **FEVEREIRO/2025**, conforme relação constante no **ANEXO ÚNICO**, parte integrante desta Portaria. **Art. 2º** - Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 07 de março de 2025. **MOACIR DE SOUSA SOARES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

| ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 088, DE 07 DE MARÇO DE 2025. | | | | |
|---|------------|--|-----------------------------|-------------------|
| QUANTIDADES DE HORAS NOTURNAS MÊS/ANO: FEVEREIRO/2025 | | | | |
| ORD. | MAT | NOME | CARGO | QTDE HORAS |
| 1 | 55887 | ADEVALDO DE BRITO MAIA | AUX. OPERACIONAL | 104 |
| 2 | 35290 | ADJA LOUREIRO BARBOSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | 80 |
| 3 | 35518 | ADRIANA NASCIMENTO LOPES | AUX. OPERACIONAL | 104 |
| 4 | 92743 | ADSON CARLOS LINHARES GUIMARÃES | ENFERMEIRO | 88 |
| 5 | 37398 | ALFREDO DE PONTES MEDEIROS NETO | AUXILIAR OPERACIONAL | 104 |
| 7 | 93709 | ANA BEATRIZ GERMANO QUEIROZ | TECNICO EM ENFERMAGEM | 104 |
| 8 | 93713 | ANA BEATRIZ PEREIRA CIPRIANO VIEIRA | TECNICO EM ENFERMAGEM | 96 |
| 9 | 66137 | ANA JOYCE DE ALENCAR FERNANDES | ASSIS. SOCIAL | 32 |
| 10 | 93657 | ANA VIRGINIA SARAIVA VERAS FROTA | MEDICO | 24 |
| 11 | 35606 | ANAKIRA SUIANE LOPES DE ALMEIDA | AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL | 104 |
| 12 | 34076 | ANASTACIA FAÇANHA WENCESLAU | MÉDICO | 16 |
| 13 | 66122 | ANDRE DE CASTRO ALCANTARA CARVALHO | MEDICO | 16 |
| 14 | 93363 | ANDRESSA VIEIRA | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS | 104 |
| 15 | 35300 | ANNA LYDIA RIBEIRO DA SILVA | ASSIS. SOCIAL | 32 |
| 16 | 66169 | ANTONIA ROCILENE DA SILVA SOUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | 104 |
| 17 | 93731 | ANTONIO CARLOS HENRIQUE DE LIMA OLIVEIRA | TECNICO EM ENFERMAGEM | 104 |
| 18 | 00335 | ANTONIO EVANILO SANTOS SILVA | TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE | 104 |
| 19 | 35384 | ANTONIO FONTES DE AGUIAR NETO | MEDICO CIRURGIÃO | 32 |
| 20 | 35356 | ANTONIO LEONEL DE LIMA JUNIOR | MEDICO CLINICO GERAL | 16 |
| 21 | 37366 | ANTONIO MAURICIO DE OLIVEIRA GOMES | AG. DE SUPORTE GERENCIAL | 104 |
| 22 | 66101 | ANTONIO MURYLO ARCELINO DA SILVA PEREIRA | TECNICO EM ENFERMAGEM | 16 |
| 23 | 93896 | ANTONIO SERGIO ALEXANDRE BRASIL | ENFERMEIRO | 104 |
| 24 | 03301 | ARLENIRA BARBOSA DE SOUSA | ENFERMEIRO | 88 |
| 25 | 37404 | AURENILO SILVA DE OLIVEIRA | AUXILIAR OPERACIONAL | 96 |
| 26 | 93597 | CAIO FRANCO FONTES | MEDICO | 16 |
| 27 | 93598 | CAIO PRADO SIQUEIRA CAMPOS | MEDICO | 8 |
| 28 | 93945 | CAMILA MARIA SANTOS MARIZ | ENFERMEIRA | 96 |



| | | | | |
|----|-------|--|-----------------------------|-----|
| 29 | 66117 | CAROLINE TABATINGA CARDOSO | MEDICO | 8 |
| 30 | 33010 | CÁTIA ROSANGELA RODRIGUES SAUNDERS | ENFERMEIRO | 104 |
| 31 | 95458 | CECILIA GOMES DOS SANTOS | MÉDICA | 40 |
| 32 | 37393 | CELIO RIBEIRO DE SALIS | BIOQUIMICO | 24 |
| 33 | 35343 | CESARIO CATUNDA MARTINS | MÉDICO | 16 |
| 34 | 45306 | CHARLENE FERNANDES BAIMA | ENFERMEIRO | 56 |
| 35 | 35591 | CLAUDENIA DE GOES SILVA | AG. DE SUPORTE GERENCIAL | 88 |
| 36 | 66193 | CLAUDIENE AZEVEDO DE ARAUJO | TECNICO EM ENFERMAGEM | 104 |
| 37 | 35586 | CLAYTON LUIZ RIBEIRO DE CARVALHO | AG. DE SUPORTE GERENCIAL | 96 |
| 38 | 44340 | CRISTIANO DE MELO OLIVEIRA | MEDICO | 8 |
| 39 | 93959 | DAIANE LUZ MOREIRA | ENFERMEIRO | 96 |
| 40 | 93972 | DAILANE DE CASTRO LIMA | ENFERMEIRO | 96 |
| 41 | 34116 | DANIEL ARAUJO COSTA | MEDICO TRAUMA | 40 |
| 42 | 35329 | DANIEL GOMES DOS SANTOS | TEC SUP EM SAUDE | 32 |
| 43 | 36885 | DANIEL SOUSA LIMA | MEDICO | 16 |
| 44 | 35330 | DEBORA MOREIRA DE SOUSA | TEC SUP EM SAUDE | 64 |
| 45 | 35573 | DENNIS ALEXANDRE DANTAS | AG. DE SUPORTE GERENCIAL | 88 |
| 46 | 66074 | DIOGENIS LAVOR BEZERRA | MEDICO | 16 |
| 47 | 66077 | DOUGLAS HENRIQUE SANTIAGO DE OLIVEIRA | MEDICO CIRURGIÃO | 40 |
| 48 | 10429 | EDSON DE SOUSA FREITAS | AG. DE SUPORTE GERENCIAL | 104 |
| 49 | 93641 | EDUARDO BRUNO DE SOUSA PIRES | TECNICO EM ENFERMAGEM | 104 |
| 50 | 37341 | EDUARDO DEMES DA CRUZ | MEDICO CIRURGIÃO | 32 |
| 51 | 93678 | ELAINE BARBOSA DE OLIVEIRA | MEDICA | 8 |
| 52 | 35578 | ELIANA DEBORA DE ANDRADE CASTRO | AG. DE SUPORTE GERENCIAL | 104 |
| 53 | 10065 | ELIANE MARIA S. DE CARVALHO | ENFERMEIRA | 80 |
| 54 | 35288 | ELICLEIDE SOARES SILVA | TECNICO EM ENFERMAGEM | 104 |
| 55 | 00389 | ELOIZA ARAUJO BARROS | AUX OPERACIONAL | 104 |
| 56 | 35382 | ERICK SIQUEIRA CAMPOS DE OLIVEIRA | MEDICO | 16 |
| 57 | 92745 | ERIKA FREITAS SILVA | TECNICO EM ENFERMAGEM | 104 |
| 58 | 93375 | ERMESON SILVA DOS SANTOS | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS | 104 |
| 59 | 93997 | ERNANDES FELIX SALES | ENFERMEIRO | 104 |
| 60 | 93599 | ERNANE BRUNO OSORIO NETO | MEDICO | 8 |
| 61 | 66179 | ETIENE GONÇALVES DO SANTOS F. DA SILVA | TEC SUP EM SAUDE | 96 |
| 62 | 35405 | EUGENIO MELO COSTA | AUX. OPERACIONAL | 104 |
| 63 | 10430 | EVELINE GONÇALVES QUEIROZ | ENFERMEIRO | 40 |
| 64 | 33038 | FAGNER LIBERATO LOPES | ENFERMEIRO | 80 |
| 65 | 93643 | FELIPE RIBEIRO DA SILVA | TECNICO EM ENFERMAGEM | 104 |
| 66 | 35403 | FERNANDO FÁBIO ALVES ROCHA | AUX. OPERACIONAL | 40 |
| 67 | 35476 | FRANCIANA BARROS DA SILVA BEZERRA | AUXILIAR OPERACIONAL | 104 |
| 68 | 35472 | FRANCIMAR ALVES DE LIMA | AUX. OPERACIONAL | 104 |
| 69 | 66185 | FRANCISCA ANTONIA SIMÕES ROCHA | TECNICO DE ENFERMAGEM | 88 |
| 70 | 502 | FRANCISCO ADAIL DE MOURA ARAUJO | AUX. OPERACIONAL | 112 |
| 71 | 93649 | FRANCISCO ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES | TECNICO DE ENFERMAGEM | 104 |
| 72 | 37416 | FRANCISCO ANDRE DE CASTRO ALVES | AUX. OPERACIONAL | 104 |
| 73 | 93365 | FRANCISCO ARICLENE OLIVEIRA | ENFERMERO | 104 |



| | | | | |
|-----|-------|--|----------------------------|-----|
| 74 | 35467 | FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA FILHO | AUXILIAR OPERACIONAL | 104 |
| 75 | 47402 | FRANCISCO DE ASSIS ROCHA BERNARDO | AUX OPERACIONAL | 104 |
| 76 | 293 | FRANCISCO DE ASSIS TOMAZ DE FREITAS | AUX. OPERACIONAL | 104 |
| 77 | 35485 | FRANCISCO FELIPE ARAUJO SANTOS | AUXILIAR OPERACIONAL | 96 |
| 78 | 35559 | FRANCISCO JEFFERSON DE MELO SOUZA | AGENT. SUPORT GERENCIAL | 80 |
| 79 | 93653 | FRANCISCO LUAN FIRMINO RODRIGUES | TECNICO DE ENFERMAGEM | 80 |
| 80 | 95437 | FRANCISCO VINICIUS CLEMENTE SERRA AZUL | FARMACEUTICO | 104 |
| 81 | 93656 | FRANCISCO WALYSSON DA SILVA BATISTA | TECNICO EM ENFERMAGEM | 104 |
| 82 | 35460 | FRANCISCO WILSON DE OLIVEIRA JUNIOR | AUXILIAR OPERACIONAL | 104 |
| 83 | 66123 | FRANCISNEIDE CORREIA DE L.TEIXEIRA | ASSIS. SOCIAL | 48 |
| 84 | 93663 | GABRIEL GUEDES CARDOSO | MEDICO | 32 |
| 85 | 93658 | GABRIELA FERREIRA MATOS | TECNICO DE ENFERMAGEM | 104 |
| 86 | 93659 | GEICILANE MEDEIROS DE SOUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | 104 |
| 87 | 10048 | GERALDO MACHADO FILHO | AGENTE DE SUPORTE EM SAUDE | 104 |
| 88 | 10049 | GERLANIA DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO | AGENTE DE SUPORTE EM SAUDE | 96 |
| 89 | 10094 | GILBERTO DE ARAÚJO IRINEU | AG. SUPORTE A FISCALIZ | 104 |
| 90 | 93674 | GILVANIR MENDES | TECNICO EM ENFERMAGEM | 104 |
| 91 | 10101 | GIOVANNI FREITAS DE OLIVEIRA | MEDICO | 48 |
| 92 | 35505 | GLAUCENY SOARES LIMA | AUX. OPERACIONAL | 104 |
| 93 | 38998 | GLAUCIENE DE SOUSA JULIÃO | BIOQUIMICO | 64 |
| 94 | 93798 | GLEICIANA LESSA COSTA | TECNICO EM ENFERMAGEM | 104 |
| 95 | 95448 | IGOR RIBEIRO PONTE | MEDICO | 80 |
| 96 | 66152 | IONARA LUCENA MACHADO | MEDICO | 16 |
| 97 | 93632 | ISABEL COSTA BARROS | FARMACEUTICA | 80 |
| 98 | 37362 | ISABELLY FERREIRA LIMA | AG. DE SUPORTE GERENCIAL | 88 |
| 99 | 93665 | ITALO RAMON ARAUJO | MEDICO | 32 |
| 100 | 93799 | IVIS BATISTA LOPES | TECNICO EM ENFERMAGEM | 96 |
| 101 | 93800 | IVONE SOLANGE DIAS PINHEIRO MONTEIRO | TECNICO DE ENFERMAGEM | 96 |
| 102 | 10418 | JACKSON FERREIRA DE SOUSA | TEC SUP EM SAUDE | 96 |
| 103 | 578 | JAILSON MARQUES SABINO | AGENT.SUPORTE GERENCIAL | 96 |
| 104 | 93379 | JANAINA GERMANO DOS SANTOS | ENFERMEIRO | 104 |
| 105 | 93382 | JANE OLIVEIRA RODRIGUES | ENFERMEIRO | 104 |
| 106 | 40871 | JANE PAULA CORDEIRO DUTRA | ASSIS. SOCIAL | 64 |
| 107 | 93600 | JANIO JOSE BEZERRA SILVA | MEDICO | 16 |
| 108 | 37425 | JAQUELINE MARIA. O. DE SOUSA SILVA | AUXILIAR OPERACIONAL | 80 |
| 109 | 95462 | JEFERSON STEVES SARAIVA | MEDICO | 8 |
| 110 | 35490 | JEVANDRO MATIAS XAVIER | AUXILIAR OPERACIONAL | 88 |
| 111 | 93395 | JOALDA DA COSTA RODRIGUES | ENFERMEIRO | 88 |
| 112 | 93399 | JOANA JUÇARA SATIRO COSTA | ENFERMEIRA | 104 |
| 113 | 10102 | JOÃO ALEXANDRE DE SOUSA NETO | MÉDICO | 8 |
| 114 | 93644 | JOÃO CARLOS DA SILVA ROCHA | TECNICO EM ENFERMAGEM | 80 |
| 115 | 34103 | JOÃO PAULO QUEIROZ TAVARES | MÉDICO | 24 |
| 116 | 56047 | JOHNATAN SILVA HOLANDA | TEC SUP EM SAUDE | 64 |
| 117 | 37429 | JONATHAS DE ARAUJO SOUZA | AUX. OPERACIONAL | 104 |
| 118 | 35346 | JOSE CARLOS MARTINS FILHO | MÉDICO | 8 |



| | | | | |
|-----|-------|--------------------------------------|--------------------------|-----|
| 119 | 400 | JOSE CLEUDO ALVES MALVEIRA | AUX. OPERACIONAL | 120 |
| 120 | 00269 | JOSÉ ERINALDO SANTOS DE SOUSA | AG. DE SUPORTE EM SAUDE | 80 |
| 121 | 93404 | JOSE ERIVELTON SOUSA MACIEL FERREIRA | ENFERMEIRO | 32 |
| 122 | 00398 | JOSE JAIR FERNANDES MONTEIRO | AG. DE SUPORTE GERENCIAL | 104 |
| 123 | 35495 | JOSE JOACIR CARDOSO FEITOZA | AUXILIAR OPERACIONAL | 104 |
| 124 | 47623 | JOSE MOISES SILVA | AUX. OPERACIONAL | 104 |
| 125 | 44349 | JOSENI DUTRA GOMES | MÉDICO | 16 |
| 126 | 93410 | JULIANA CUNHA MAIA | ENFERMEIRO | 96 |
| 127 | 33049 | JULIANNE AMORIM DE SOUSA | ENFERMEIRO | 96 |
| 128 | 95438 | JULIO CESAR CASTRO SILVA | FARMACEUTICO | 104 |
| 129 | 93668 | JUVENAL BORGES DE CARVALHO | TECNICO EM ENFERMAGEM | 104 |
| 130 | 35446 | KAILTON ALVES VERAS | AUXILIAR OPERACIONAL | 104 |
| 131 | 51522 | KAREN LOREN CHAVES ROSSAS | ASSIS. SOCIAL | 48 |
| 132 | 93670 | KARINA GUILHERMINO BARROS | TECNICO DE ENFERMAGEM | 88 |
| 133 | 92744 | KARLA PRISCILA LUIZ DA SILVA | TECNICO DE ENFERMAGEM | 104 |
| 134 | 00346 | KARLOS ROBERTO R PEREIRA | AG. DE SUPORTE GERENCIAL | 72 |
| 135 | 35302 | KELVIA VIANA FRANCO FERNNDES | ASSISTENTE SOCIAL | 80 |
| 136 | 66197 | KESSIA DAMIAO DE SOUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | 64 |
| 137 | 93673 | KEVENY RAINE BATISTA BEZERRA | TECNICO EM ENFERMAGEM | 104 |
| 138 | 93688 | LAIANA FARIAS BEZERRA | TECNICO DE ENFERMAGEM | 96 |
| 139 | 93708 | LARISSA BRENDA BARROS DE MORAIS | TECNICO DE ENFERMAGEM | 104 |
| 140 | 93417 | LARISSA DE MORAES VIANA | ENFERMEIRO | 104 |
| 141 | 66126 | LAYANE MARIA LEAL | ASSIS. SOCIAL | 32 |
| 142 | 56053 | LENINE FRED MATOS DOURADO | TEC SUP EM SAUDE | 8 |
| 143 | 93425 | LETICIA ELLEN VIEIRA ROCHA | ENFERMEIRA | 104 |
| 144 | 66079 | LIDIANE QUARESMA PINTO BEZERRA | MEDICO CIRURGIÃO | 8 |
| 145 | 39003 | LIVIA OLANDA SALES ROCHA | BIOQUIMICO | 32 |
| 146 | 66155 | LUCAS DE SOUSA FRANÇA | TEC SUP EM SAUDE | 32 |
| 147 | 10402 | LUCIENE DA SILVA GUIMARÃES | ASSIS. SOCIAL | 48 |
| 148 | 10020 | LUCILENE MARIA DO NASCIMENTO | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 80 |
| 149 | 437 | LUIZ ANDRE GARCIA MIRANDA | AG. DE SUPORTE EM SAUDE | 48 |
| 150 | 35331 | LUIZ BARBOSA DA SILVA NETO | TEC SUP EM SAUDE | 56 |
| 151 | 35303 | LUIZA HELENA DOS SANTOS NOGUEIRA | ASSISTENTE SOCIAL | 48 |
| 152 | 35561 | LUIZA LUDMILA ARRUDA PEREIRA | AG. DE SUPORTE GERENCIAL | 104 |
| 153 | 46772 | MARCELLO PITTA DE SOUZA | MEDICO CIRURGIÃO | 40 |
| 154 | 47405 | MARCELO DA SILVA PEREIRA | AUX. OPERACIONAL | 80 |
| 155 | 35396 | MARCELO DE SA PEREIRA BESSA MOREIRA | AUXILIAR OPERACIONAL | 96 |
| 156 | 35333 | MARCELO DIONIZIO DOS SANTOS | TEC SUP EM SAUDE | 40 |
| 157 | 33078 | MARCIA MARIA SALES BARBOSA | ENFERMEIRA | 104 |
| 158 | 66071 | MARCIA RAYANNE PEREIRA VIEIRA | MEDICA | 16 |
| 159 | 46672 | MARCO ANTONIO ABREU FLORENTINO | MÉDICO PEDIATRA | 48 |
| 160 | 10114 | MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA CASTRO | MEDICO | 48 |
| 161 | 35354 | MARCOS HENRIQUE FERREIRA DO PRADO | MEDICO | 48 |
| 162 | 93747 | MARIA CLARA ARAUJO SAMPAIO | TECNICO DE ENFERMAGEM | 104 |
| 163 | 93749 | MARIA CONCEIÇÃO ROCHA | TECNICO EM ENFERMAGEM | 104 |



| | | | | |
|-----|-------|------------------------------------|-----------------------------|-----|
| 164 | 10254 | MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS GADELHA | AG. DE SUPORTE EM SAUDE | 104 |
| 165 | 66069 | MARIA EDINA RODRIGUES | ASSISTENTE SOCIAL | 72 |
| 166 | 93750 | MARIA EDUARDA GOMES FARIAS | TECNICO EM ENFERMAGEM | 104 |
| 167 | 00371 | MARIA ELINETE PEREIRA DA SILVA | AUXILIAR OPERACIONAL | 104 |
| 168 | 66158 | MARIA ELIZABETH DE ARAUJO PENHA | TECNICO EM ENFERMAGEM | 96 |
| 169 | 9997 | MARIA ERNESTINA PINHEIRO | ASSIS. SOCIAL | 16 |
| 170 | 03333 | MARIA EUNICE DO N. SOUSA | AUXILIAR OPERACIONAL | 104 |
| 171 | 47624 | MARIA GERMANIA CHAVES DA SILVA | AUXILIAR OPERACIONAL | 104 |
| 172 | 47374 | MARIA ILNA ROCHA RAMALHO | ASSIS. SOCIAL | 32 |
| 173 | 93452 | MARIA IVONETE DIOGO DA SILVA | ENFERMEIRA | 104 |
| 174 | 10072 | MARIA JEANE AMORIM ARAUJO | ENFERMEIRO | 104 |
| 175 | 66199 | MARIA KELVIA SANTOS ARRUDA | TECNICO EM ENFERMAGEM | 104 |
| 176 | 35616 | MARIA SHERIDA OLIVEIRA SILVA | AGENT. SUPORTE GERENCIAL | 96 |
| 177 | 93813 | MARIA TAYMARA FERREIRA LIMA | TECNICO EM ENFERMAGEM | 104 |
| 178 | 35615 | MARIA VALDEMILIA HORTA SILVA | AGENT. SUPORTE GERENCIAL | 104 |
| 179 | 93823 | MARIANA ALMEIDA SANTOS | TECNICO EM ENFERMAGEM | 104 |
| 180 | 93860 | MILENA GOMES PEREIRA | TECNICO DE ENFERMAGEM | 96 |
| 181 | 66198 | MIRIAN MICHELLE MEDEIROS | TECNICO EM ENFERMAGEM | 104 |
| 182 | 93520 | MIRLANE PEREIRA LIMA | TECNICO DE ENFERMAGEM | 104 |
| 183 | 10026 | MONICA XAVIER DE LIMA | AGENTE DE SUPORTE EM SAUDE | 104 |
| 184 | 66082 | MYRLA MARIA BARROSO CORDEIRO | TECNICO EM ENFERMAGEM | 104 |
| 185 | 47744 | NEILA LIMA DE SOUZA | AUXILIAR OPERACIONAL | 96 |
| 186 | 93706 | NIDIA PAOLA LIMA LEANDRO | MÉDICO | 48 |
| 187 | 35544 | PATRICIA ELANI CUNHA DO NASCIMENTO | AGENT. SUPORT GERENCIAL | 104 |
| 188 | 93541 | PAULO DA SILVA OLIVEIRA | TECNICO EM ENFERMAGEM | 104 |
| 189 | 55968 | PAULO HENRIQUE MOREIRA DA SILVA | AUXILIAR OPERACIONAL | 72 |
| 190 | 35367 | PAULO JOSE MOREIRA BARROSO | MÉDICO PEDIATRA | 24 |
| 191 | 66154 | PEDRO DELCY TORRES SINDEAUX FILHO | TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE | 72 |
| 192 | 93660 | RAFAELA TORRES PORTUGAL LEITE | MEDICA | 8 |
| 193 | 10419 | RAIMUNDO NONATO M. DE ALMEIDA | TEC SUP EM SAUDE | 96 |
| 194 | 93543 | RAISSA MAYARA DONATO DA SILVA | TECNICO EM ENFERMAGEM | 96 |
| 195 | 56058 | RAQUEL RODRIGUES DA SILVA | TEC SUP EM SAUDE | 40 |
| 196 | 66195 | REBECA DE CASSIA DUARTE SOUZA | TECNICO EM ENFERMAGEM | 104 |
| 197 | 45195 | REGIMAURO PEREIRA GOMES | AUX. OPERACIONAL | 104 |
| 198 | 10030 | REGINA LUCIA PEREIRA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 104 |
| 199 | 95423 | RENATA DE PAULA FUMES | AG. SUPORT. GERENCIAL | 104 |
| 200 | 93534 | RITA DE CASSIA BEZERRA LOBÃO | ENFERMEIRO | 104 |
| 201 | 66188 | ROMILDA VIEIRA DE ALMEIRDA | TECNICO DE ENFERMAGEM | 104 |
| 202 | 93602 | RONALDO SOBREIRA GUEDES | MEDICO | 8 |
| 203 | 47629 | ROSEMARY ARAUJO RODRIGUES DA SILVA | AG. DE SUPORTE GERENCIAL | 104 |
| 204 | 93549 | ROSILANE FREIRE MOREIRA | TECNICO EM ENFERMAGEM | 104 |
| 205 | 93559 | SANDRA INGRID OLIVEIRA ALMEIDA | TECNICO DE ENFERMAGEM | 104 |
| 206 | 10422 | SANDRA MERCIA RODRIGUES ARAGÃO | FARMACEUTICA | 48 |
| 207 | 10421 | SANDRA SUELY DE MENDONÇA CYSNE | ENFERMEIRA | 104 |
| 208 | 35335 | SANDRO NADIO LUDOVINO DA SILVA | TEC SUP EM SAUDE | 32 |



| | | | | |
|-----|-------|--------------------------------------|--------------------------|-----|
| 209 | 93563 | SARA SILVA DOS SANTOS | TECNICO DE ENFERMAGEM | 80 |
| 210 | 10249 | SILVIA HELENA DE MESQUITA | AG. SUPORT. GERENCIAL | 80 |
| 211 | 35514 | SIMONE LEANDRO DE SOUSA | AUX. OPERACIONAL | 104 |
| 212 | 93638 | STEPHANY COSTA FRANCO | FISIOTERAPEUTA | 72 |
| 213 | 93650 | TAYNA DE LIMA FREIRE | MEDICA ANESTESISTA | 8 |
| 214 | 66150 | TALLYTA DANIELLE DE SOUSA LOBO | ENFERMEIRA | 72 |
| 215 | 93544 | TAMIRES REBECA FORTE VIANA JESPERSEN | ENFERMEIRO | 96 |
| 216 | 93566 | TATIELE FERREIRA DA SILVA | TECNICO DE ENFERMAGEM | 104 |
| 217 | 33102 | TATYANNE FERREIRA SALES RIBEIRO | ENFERMEIRA | 104 |
| 218 | 93639 | THAISA ADRIELLY RIBEIRO FARIAS | FISIOTERAPEUTA | 72 |
| 219 | 37347 | THIAGO HENRIQUE MARQUES VIEIRA | AG. DE SUPORTE GERENCIAL | 104 |
| 220 | 45194 | TIAGO LIMA SOUSA | MEDICO | 8 |
| 221 | 35499 | TIMOTEO GONÇALVES VIANA | AUX. OPERACIONAL | 104 |
| 222 | 93652 | VALDSON CESARIO DE FREITAS | MEDICO ANESTESITA | 8 |
| 223 | 93550 | VICTORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA | ENFERMEIRA | 104 |
| 224 | 80938 | VLADIA MARIA FROTA PRADO AZEVEDO | MEDICO | 32 |
| 225 | 93664 | WALTER OLIVEIRA RIOS JUNIOR | MEDICO | 40 |
| 226 | 35642 | WANDEMBERGUE DE AGUIAR SILVA | AG. SUPORT. GERENCIAL | 48 |
| 227 | 66139 | WELDIVANIA SANTOS DA SILVA | TECNICO EM ENFERMAGEM | 64 |
| 228 | 35291 | WELTEVAND VIANA DA SILVA | TECNICO EM ENFERMAGEM | 104 |
| 229 | 95450 | WENDEL CARVALHO DE OLIVEIRA | MEDICO | 24 |
| 230 | 93654 | WILSON SILVA DE VASCONCELOS | MEDICO ANESTESISTA | 8 |
| 231 | 35581 | WILTON MARQUES NUNES | AGENT SUPORT GERENCIAL | 88 |
| 232 | 66182 | WLADIANE KEYLA DE SOUSA DA SILVA | TECNICO DE ENFERMAGEM | 72 |

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 07 de março de 2025. **MOACIR DE SOUSA SOARES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

PORTARIA Nº 089, DE 07 MARÇO DE 2025. Concede Plantões Extras aos Médicos e Outros Profissionais de Nível Superior das Unidades Hospitalares, efetivos da Secretaria Municipal de Saúde. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/ Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023; **RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER** nos termos da Lei Municipal nº 2.513, de 27 de janeiro de 2014, pagamento de **plantões Extras aos Médicos e Outros Profissionais de Nível Superior**, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caucaia, os valores remuneratórios referentes ao mês de **FEVEREIRO/2025**, conforme relação constante no **ANEXO ÚNICO**, parte integrante desta Portaria. **Art. 2º - Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotações orçamentárias, consignadas no orçamento vigente com recursos próprios e/ou oriundos do Sistema Único de Saúde. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 07 de março de 2025. **MOACIR DE SOUSA SOARES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

| ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 089, DE 07 DE MARÇO DE 2025. PLANTÕES EXTRAS – MÉDICOS E OUTROS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR MÊS/ANO: FEVEREIRO/2025 | | | | |
|--|-------------|-----------------------------------|--------------|-------------------|
| ORD. | MAT. | NOME | CARGO | VALOR(R\$) |
| 1 | 44361 | DANIEL SILVA ANDRADE | MEDICO | 5.000,00 |
| 2 | 35353 | FRANCISCO JOSAFÁ FERNANDES | MEDICO | 1.000,00 |
| 3 | 35354 | MARCOS HENRIQUE FERREIRA DO PRADO | MEDICO | 6.000,00 |
| 4 | 93597 | CAIO FRANCO FONTES | MEDICO | 2.000,00 |
| 5 | 93598 | CAIO PRADO SIQUEIRA CAMPOS | MEDICO | 2.000,00 |

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 07 de março de 2025. **MOACIR DE SOUSA SOARES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**



SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PORTARIA

PORTARIA Nº 007, DE 18 DE MARÇO DE 2025. Designa **VITORIA RAYANE LAURENTINO COSTA** para exercer função de fiscal de contrato e **MARA DALILA BARRETO ALVES ARAUJO** para exercer função de fiscal substituto de contrato **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Chefe do Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o Decreto 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** que o contrato administrativo é regido pela Lei 14.133/21, no qual, exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos, nos termos do art. 104, inciso III e art. 117 ambos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos. **CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; **CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais de Contratos são: I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados; II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatórios; III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV – Indicar eventuais glosas das faturas; V – Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. **RESOLVE:** Art. 1º DESIGNAR, as servidoras abaixo qualificadas para exercer as funções de fiscal e fiscal substituto do contrato, a partir do dia 03 de fevereiro de 2025, conforme anexo único desta Portaria.

| NOME | MATRICULA | FUNÇÃO |
|----------------------------------|-----------|-------------------|
| Vitoria Rayane Laurentino Costa | 95708 | Fiscal |
| Mara Dalila Barreto Alves Araujo | 95699 | Fiscal substituto |

Art. 2º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em 18 de março de 2025. **CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.**

Anexo único da Portaria nº 007, de 18 de março de 2025.

| ITEM | CONTRATO | VIGENCIA | CONTRATADA | OBJETO |
|------|------------------|----------------|---|---|
| 1 | 2025.01.31.01-10 | Fevereiro/2026 | ACONTABIL CONTABILIDADE E SERVIÇOS LTDA | Serviços técnicos especializados de contabilidade, no âmbito dos registros de execução orçamentária, financeira e patrimonial, elaboração dos respectivos balancetes mensais, geração das informações para o SIM – TCE-CE e elaboração das respectivas prestações de contas de gestão junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO. |

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 018, DE 18 DE MARÇO DE 2025. Designa **MARIA ERLÂNIA MOREIRA BRITO** para exercer a função de Gestor, **KARMEM INÊS DA SILVA MARQUES** como Fiscal e **GILLIANO RICARDO SAMPAIO** como fiscal substituto dos Contratos, conforme Anexo Único, parte integrante desta Portaria. **A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.475, de 3 março de 2025. **CONSIDERANDO**, que o contrato administrativo é regido pela Lei 8.66/93, no qual, exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos, nos termos do art. 57, inciso II da Lei Federal; **CONSIDERANDO**, que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; **CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Gestores de Contratos são: I – Gerenciar a parte administrativa da execução contratual, no intuito de que o contrato transcorra de forma regular; II – Indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos serviços; III – Solicitar à autoridade competente da área interessada, para que esta promova a elaboração de novo Projeto Básico ou Termo de Referência, com a antecedência mínima necessária à realização da nova contratação; IV – Conferência do adequado cumprimento das exigências da prestação das respectivas garantias contratuais; V – Quando da proximidade do encerramento da vigência contratual, consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da mesma e, em havendo, promover a respectiva prorrogação; VI – Manifestar-se sobre quaisquer solicitações da contratada, em especial aquelas pertinentes a valores do contrato e devolução de prazos, submetendo-as à autoridade competente; VII – Informar a área requisitante, em prazo hábil, quando prever ou verificar necessidade de acréscimos, supressões ou outras alterações no objeto do contrato e promover as respectivas alterações; VIII – Propor à Autoridade Competente, de forma motivada e fundamentada e com base nas anotações da fiscalização contratual, a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades ao contratado, conforme previsto no contrato e realizar esse procedimento; IX – Prestar esclarecimentos e apresentar soluções técnicas a seu cargo para ocorrências que surgirem durante a execução do contrato e propor medidas que melhorem a execução do mesmo; **CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais de Contratos são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados; II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatório; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV - Indicar eventuais glosas das faturas; V - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. **RESOLVE:** Art. 1º Designar os servidores abaixo especificados como Gestor, Fiscal e Fiscal Substituto dos Contratos, conforme anexo único, parte integrante desta Portaria.



| NOME | CPF | FUNÇÃO |
|------------------------------|----------------|---------------------|
| Maria Erlânia Moreira Brito | ***.880.618-** | Assessor Especial I |
| Karmem Inês da Silva Marques | ***.871.393-** | Assessor Técnico II |
| Gilliano Ricardo Sampaio | ***.122.833-** | Assessor Técnico II |

Art. 2º. Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**, em 18 de março de 2025. **LUCIANA CAVALCANTI MARINHO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 018, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

| CONTRATO | | | |
|-------------------|-------------------------------------|----------------|--|
| Nº DO CONTRATO | EMPRESA | CPF/CNPJ | OBJETO |
| 2025.02.27.02.002 | CARLOS AUGUSTO VASCONCELOS MONTEIRO | ***.700.103-** | LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO AS INSTALAÇÕES DO ESTACIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL |

Art. 2º. Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**, em 18 de março de 2025. **LUCIANA CAVALCANTI MARINHO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATOS / AVISOS

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2025-IRP/SDR - A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, na qualidade de Órgão Gerenciador, vem por meio deste informar aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Caucaia, Estado do Ceará, que realizará processo licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço, objetivando a **LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS, PARA EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL**. Os Órgãos/Secretarias que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão **MANIFESTAR** seu interesse em ser participante dentro do prazo de 08 (oito) dias úteis, conforme art. 86 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto Municipal nº 1.349, de 12 de julho de 2023, que regulamenta o art. 26 da Lei Municipal nº 3.625, de 30 de junho de 2023 (Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC), a partir da comunicação formal. O órgão ou entidade interessada poderá manifestar o interesse em ser participante do Registro de Preços dentro do prazo de 08 (oito) dias úteis, conforme art. 86 da Lei 14.133/21 e art. 10 do Decreto Municipal nº 1.349/23, a partir da comunicação formal. Para fins de participação o órgão ou entidade deverá encaminhar suas intenções, no e-mail: sda@caucaia.ce.gov.br, ou in loco à Rua Coronel Correia Nº 2214 - Centro - CEP: 61.600-004, cidade de Caucaia, estado do Ceará,, com os seguintes documentos: a) Documento de Formalização da Demanda com a especificação do objeto, juntamente com a justificativas da sua necessidade; b) Estimativa de consumo; c) Local de entrega; d) Prazo de Entrega. Caucaia/CE, 18 de março de 2025. **LUCIANA MELO DE CARVALHO - ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

- **Prefeito**
Naumi Gomes de Amorim
- **Vice-Prefeita**
Ana Priscila Gois Menezes de Sousa

- | | |
|---|--|
| <ul style="list-style-type: none">■ Gabinete do Prefeito – GABPREF■ Gabinete da Vice-Prefeita – GABVICE Kamyla Lima de Oliveira■ Autarquia Municipal de Trânsito – AMT■ Assessoria de Comunicação - ASCOM Lucintha Maria Gomes da Silva■ Controladoria-Geral do Município – CGM■ Instituto de Previdência do Município de Caucaia – IPMC Pedro Alves de Sousa Júnior■ Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia – IMAC Felipe Leite Ribeiro■ Ouvidoria-Geral do Município – OGM■ Procuradoria-Geral do Município - PGM José Isaias Rodrigues Tomaz■ Secretaria Municipal de Administração de Recursos Humanos – SEAD Luciana Nara Saraiva de Amorim■ Secretaria Municipal de Ciência, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico – SETEC Machidovel Trigueiro Filho■ Secretaria Municipal de Cultura – SECULT Rebeca Timbo Paiva Lopes (Interino)■ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SDE■ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural – SDR Rodrigo Pereira Martins Amorim■ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SDS Danielle Sousa Alexandre Gonçalves | <ul style="list-style-type: none">■ Secretaria Municipal de Educação – SME Camila Bezerra Costa da Silva■ Secretaria Municipal de Esporte E Juventude – SEJUV Mickaue Franklin Bezerra■ Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento – SEFIN Carlos Eduardo dos Santos Marino■ Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA Francisco Quintino Vieira Neto■ Secretaria Municipal de Patrimônio E Transporte – SPT José Alberto Rocha Junior■ Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental – SEPLAM Luciana Cavalcanti Marinho■ Secretaria Municipal de Proteção Animal – SPA Felipe Leite Ribeiro (Interino)■ Secretaria Municipal de Saúde - SMS Moacir de Sousa Soares■ Secretaria Municipal de Segurança Pública – SSP Antonio Aginaldo de Oliveira■ Secretaria Municipal de Trabalho – SMT Danielle Sousa Alexandre Gonçalves (Interino)■ Secretaria Municipal de Turismo - SETUR Rebeca Timbo Paiva Lopes■ Secretaria Executiva Regional da Grande Jurema – SER 1■ Secretaria Executiva Regional do Litoral – SER 2■ Secretaria Executiva Regional do Sertão – SER3 |
|---|--|

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.